

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 463/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024

Autoriza sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n^{o} 23327.251562.2023-37.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar, a partir de 23/06/2024, o Processo Administrativo Disciplinar n° 23327.251562.2023-37, por 30 dias, em razão do estado de greve de servidores deflagrado no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET, em 17/06/2024 15:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 573358

 Verificador:
 335913c2b5

Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001